



Ac. 13/2025

Junta de Freguesia de Porto Salvo

EDITAL N° 06/2025

Deliberações da Reunião Executivo de 03 de dezembro

Jorge Manuel Martins Delgado, Presidente da Junta de Freguesia de Porto Salvo, faz público, nos termos do Artigo 56° do Anexo à Lei nº175/2013, de 12 de setembro, que na Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia, realizada no dia 03 de dezembro de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Aprovação por unanimidade dos presentes da Proposta nº 9/2025 - Dispensa de autorização prévia, por parte da Assembleia de Freguesia, para Compromissos Plurianuais;
2. Aprovação por unanimidade dos presentes das Grandes Opções do Plano (202-2029) e do Orçamento para o ano de 2026;
3. Aprovação por unanimidade dos presentes, do Projeto de Alteração ao Regulamento de Atribuição de Benefícios Fiscais aplicáveis em impostos do Município de Oeiras;
4. Aprovação por unanimidade dos presentes, da Proposta nº 20 A/2025 – Divulgação do Postal de Boas Festas da Junta de Freguesia no Jornal “Notícias de Oeiras”;
5. Aprovação por unanimidade dos presentes do Organograma Funcional do Funcionamento dos Serviços da Junta de Freguesia de Porto Salvo.

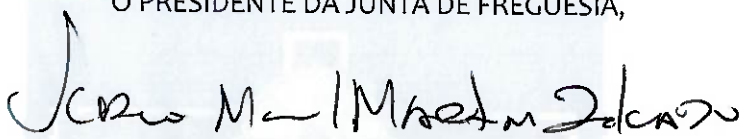




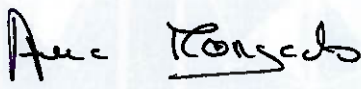
Junta de Freguesia de Porto Salvo

Mais se informa que, não tendo havido qualquer inscrição de cidadãos para o período destinado à intervenção do público, não se registaram participações neste âmbito.

O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA,


(Jorge Manuel Martins Delgado)

O SECRETÁRIO DA JUNTA DE FREGUESIA


(Ana Lúcia Branco Morgado Afonso)

